



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**CNPJ: 09.151.473/0001-64**

---

**DECRETO Nº. 026/2021.**

Decreta Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública na zona rural, no âmbito da operação pipa do exército brasileiro.

O Exmo. Senhor Marcelo Bezerra Dantas de Sá, na qualidade de Prefeito do Município de Condado - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO que a zona rural do município não possui reservatórios de água potável e,

CONSIDERANDO que a necessidade de abastecimento d'água aos munícipes residentes em toda a zona rural, por meio da operação pipa do Exército Brasileiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública em toda a zona rural do município de Condado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, vez que a falta de reservatórios para atender os moradores da zona rural com água de qualidade é fato em nosso município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Maio de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado - PB, em 05 de Abril de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
**Prefeito Constitucional**